



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA
CNPJ: 06.234.755/0001-37

PORTARIA APOSENTADORIA Nº 66 de 25/10/2022.

O Gerente do IGAPREV – Igarassu Previdência, em ato conjunto com o Assistente Administrativo Financeiro e o Presidente do Conselho Deliberativo, no uso das atribuições contidas na LC 131/2022

CONSIDERANDO o julgamento ilegal da portaria de aposentadoria nº 081/2015 de 01 de outubro de 2015 através do processo TCE-PE nº 1508449-8

RESOLVE:


Anular a Portaria nº 081/2015 de 01 de outubro de 2015 e


Conceder aposentadoria especial por magistério com proventos integrais a servidora **ANA LUCIA DA COSTA MONTEIRO**, detentora do cargo de **PROFESSORA PEB 2.2 – GRADUAÇÃO – NÍVEL VI – 150H/A**, matrícula 0929, lotada na Secretaria de Educação, com fundamento legal no Art. 6º, da EC41/03, garantindo-lhe paridade e integralidade dos proventos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de outubro de 2015.

Registre-se e Publique-se.

Igarassu, 25 de outubro de 2022


Francisco Barreto de Menezes Leite.
Gerente de Previdência


Ezi Francisca da Silva Paulino.
Ass. Adm. Financeiro


Héliida Luzia de Arruda Lima.
Presidente Conselho Deliberativo.